



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 07 / 08 / 15  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

**RESOLUÇÃO Nº 020 de 20 de julho de 2015.**

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

**CONSIDERANDO:**

• O Processo Nº 2000/12412/2015, de interesse da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, encaminhando o quadro referente aos serviços e ações de saúde que estão em processo de habilitação, com objetivo de contribuir para a elaboração do cronograma de publicação de habilitação e respectivo pagamento, de acordo com as prioridades a serem definidas pela Secretaria de Estado da Saúde e COSEMS;

• Que a definição dessas prioridades será por grupo de serviços e ações de saúde;

• O Memorando Nº 111/2015-DAHU/SUAS/SESAU, de 17/07/2015, onde consta o relato da realização de reunião em 15/07/2015, com representação técnica da SESAU e do COSEMS/AL, onde ficou acordada tecnicamente a proposta de priorização de habilitação e pagamento de serviços e ações de saúde, sendo 1º - SOS Emergência, 2º - Rede Cegonha e 3º - OPO;

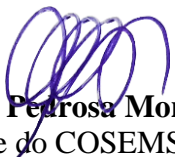
• As deliberações da 3ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 20/07/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a priorização de serviços e ações de saúde, com vistas à habilitação e respectivo pagamento pelo Ministério da Saúde, de acordo com a seguinte ordem: 1º - SOS Emergência, 2º - Rede Cegonha e 3º - OPO.

ALAGOAS	
Serviços	Priorização
OPO	3
PRÉ NATAL (CEGONHA)	2
SOS EMERGÊNCIA	1

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Ubiratan Pedrosa Moreira**  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

  
**Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL